

Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXI – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. - 08.742.264/0001-22

ATOS PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{\mathbf{R}}\,\underline{\mathbf{E}}\,\underline{\mathbf{S}}\,\underline{\mathbf{O}}\,\underline{\mathbf{L}}\,\underline{\mathbf{V}}\,\underline{\mathbf{E}}$

Art. 1º **EXONERAR** o senhor <u>FERNANDO AURÉLIO GOMES</u>, CPF nº 657.859.324-15, do Cargo em Comissão de <u>DIRETOR FINANCEIRO E DE</u> INVESTIMENTOS da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor ANTONIO MARQUES NETO, CPF nº 072.592.324-55, do Cargo em Comissão de PROCURADOR JURIDICO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o senhor ANTONIO MARQUES NETO, CPF n° 072.592.324-55, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E DE** INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor Financeiro e de Investimentos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

> JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o senhor MERYELEN ESTRELA MARQUES, CPF n° 079.963.554-52, para exercer em Comissão o Cargo de **PROCURADORA JURIDICA** do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, símbolo GP3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Procuradora Jurídica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXI - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros, para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Queimadas, sob a presidência do primeiro indicado, órgão auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, com mandato de 02 (dois) anos, admitida sucessivas reconduções, com a seguinte composição:

ANTONIO MARQUES NETO - CPF nº 072.592.324-55

Certificação ANBIMA-CPA-10

Gestor de Recursos do RPPS.

EMÍLIA MENDES SANTOS CORDEIRO - CPF nº 083.686.124-89

Membro indicado pela Presidente do RPPS

IVÂNIA ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - CPF \mathbf{n}^o 048.333.574-61

Membro indicada pelo Prefeito Municipal

Art. 2^{o} - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2022

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município Lei nº 191, de 07 de desambro de 2009 a considerando:
- I Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;
- II Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse publico, interromper a qualquer tempo a licença deferida;
- III Que, com base na legislação municipal supramencionada, a servidora pública ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS – Odontóloga, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS – Odontóloga, LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2024, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

- Art. 1º NOMEAR o senhor JEFFERSON DA SILVA PIA, CPF nº 060.586.954-57, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO II do Município de Queimadas PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.
- Art. 2º Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

 $Registre-se,\,Publique-se,\,Cumpra-se.$

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

QUEIMADAS – Comissão permanente de Procedimento de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X PAULO ALVES BORBA. Segue decisão de determinação de reconhecimento de PROGRESSÃO HORIZONTALDO SERVIDOR PAULO ALVES BORBA.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 019/2022

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 019/2022, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma e DECIDO com fundamento no artigos 25 I, 26 III e 29 da Lei nº 221, de fevereiro de 2010, DETERMINAR o reconhecimento do direito a progressão horizontal com a mudança do Padrão II para o Padrão IV, dentro da mesma CLASSE, tomando por base a legislação acima mencionada, e a aplicação caso concreto em que o servidor PAULO ALVES BORBA é o Requerente.

Intime-se a parte da presente decisão.

Oueimadas, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito Constitucional do Município 2